

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 49/2022 - IL
	Processo Nr.: 249/2022 Data: 27/06/2022

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Folha: 1/2

Fornecedor: ACONTURS - ASSOCIACAO DOS CONSELHEIROS E EX-CONSEL	Código: 9243
Endereço: R DEMETRIO RIBEIRO, 57, ANEXO 01	
Cidade: Alegrete - RS	
CNPJ: 10.604.267/0001-41	Inscrição Estadual:
Objeto da Compra: INSCRIÇÃO DAS CONSELHEIRAS TUTELARES ALBA VALÉRIA DE ARAUJO, RITA ADRIANE DE VARGAS, MARIA CELINA BAPTISTA E ANDRÉIA GONÇALVES NA 3ª FORMAÇÃO CONTINUADA ACONTURS 2022 1ª FORMAÇÃO VALE DO TAQUARI/ACONTURS 2022.	

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	4,00	CURSOS PARA CAPACITAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA (03-02-0001)	SER	100,00	400,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

II - para contratação de serviços técnicos enumerados no Artigo 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

São Jerônimo, 27 de Junho de 2022

ALESSANDRA STREB SOARES AZZI DE ARAÚJO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO**

CNPJ: 88.117.700/0001-01
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 49/2022 - IL

Processo Nr.: 249/2022
Data: 27/06/2022

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor da Despesa: 400,00 (quatrocentos reais)

Pagamento.....: 30 DIAS DO RECEBIMENTO DA NF NA CONTABILIDADE
